

PROJETO DE LEI Nº 023/15, DE 23 DE ABRIL DE 2015.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 24.851,30, indica recursos e dá outras providências.

NÉLIO JOSÉ VUADEN, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores do Município de Roca Sales aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento do Município para o Exercício de 2015, no valor de R\$ 24.851,30 (Vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e trinta centavos), como segue:

08 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – ASPS	
10 - SAÚDE	
301 - Atenção Básica	
0014 - Saúde Preventiva	
10.301.0014.1071 - Construção de UBS – Federal	
34490.51.00.00.00 - Obras e Instalações (8190).....R\$	<u>24.851,30</u>
TOTAL GERAL DO CRÉDITO ESPECIAL:.....R\$	24.851,30

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º desta Lei, o que segue:

I – Recurso 4996, depositado no Banco 1007 – CEF, conta Construção de UBS, referente a rendimentos e superávit financeiro.....R\$	<u>24.851,30</u>
TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....R\$	24.851,30

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 23 DE ABRIL DE 2015.

NÉLIO JOSÉ VUADEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LAURI BUDKE
Secretário Municipal da Administração.